



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1071/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento na data de 17 de Julho de
2014, do Sr. Adão Albano Alves;

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de Vereador do
município e pessoa de elevado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado “Luto Oficial” por três dias, em
todas as repartições públicas municipais, em razão do falecimento
do Vereador Municipal, Sr. Adão Albano Alves.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 18 de Julho de 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico